



**PORTARIA GP Nº 300/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do  
Sr. **JEOVÁ ESLI DOMINGOS DA SILVA**, servidor deste município, matrícula nº 1925-9,  
lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função  
de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola de Referência em Ensino Municipal  
Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23  
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.05.23 12:12:52 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

